



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DO PODER EXECUTIVO

TIPO DE AUDITORIA: Projeto de Auditoria Administrativa (PAD)

UNIDADE AUDITADA: Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná – PREV SÃO JOSÉ.

UNIDADE EXECUTORA: Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 004/2024

Sra. Coordenadora do Sistema de Controle Interno,

Em atendimento no estabelecido na Instrução Normativa CSCI n° 04/2008, aprovada pelo Decreto Municipal n° 2.174 de 24 de março de 2008, e, ainda, mediante o estabelecimento pelas demais normas regulamentares, esta CSCI emite o presente Relatório de Auditoria Administrativa, a partir da avaliação da adequabilidade do Sistema Pró-Gestão – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS n° 185/2015 – Termo de Adesão Município de São José dos Pinhais e Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná, contemplando neste demais registros e recomendações.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

ÍNDICE

1 - OBJETIVO DA AUDITORIA.....	04
2 - ESCOPO DOS EXAMES.....	05
3 - METODOLOGIA APLICADA.....	05
4 - RESULTADO DOS TRABALHOS - PROCESSOS AUDITADOS	07
4.1 - Controles Internos.....	07
4.1.1 Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS.....	07
4.1.2 Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	09
4.1.3 Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimento	14
4.1.4 Estrutura de Controle Interno	18
4.1.5 Política de Segurança da Informação	20
4.1.6 Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas	20
4.2 - Governança Corporativa	21
4.2.1 Relatório de Governança Corporativa	21
4.2.2 Planejamento.....	22
4.2.3 Relatório de Gestão Atuarial	23
4.2.4 Código de Ética.....	23
4.2.5 Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade.....	24
4.2.6 Política de Investimentos	25
4.2.7 Comitê de Investimentos	26
4.2.8 Transparência	27
4.2.9 Definição de Limites de Alçadas.....	29
4.2.10 Segregação das Atividades	30
4.2.11 Ouvidoria	30
4.2.12 Diretoria Executiva	31



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4.2.13 Conselho Fiscal	33
4.2.14 Conselho Deliberativo	33
4.2.15 Mandato, Representação e Recondução	34
4.2.16 Gestão de Pessoas.....	35
4.3 - Educação Previdenciária	35
4.3.1 Plano de Ação de Capacitação	35
4.3.2 Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade.....	36
4.4 - Compensação Previdenciária	37
5 - CONCLUSÃO	38
6 - PARECER.....	41



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

1 - DO OBJETIVO DOS TRABALHOS

Os trabalhos de auditoria objetivaram avaliar a adequação do Sistema Pró-Gestão da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais, às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão do RPPS, e aos requisitos do Manual do Pró-Gestão RPPS - Versão 3.5 - Nível II de aderência, bem como se ele está implementado com eficácia.

Portanto, o objeto intrínseco das atividades fiscalizatórias, instituído pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, foi a execução de verificações independentes, avaliando os mecanismos de controles internos instituídos pela Entidade, seu gerenciamento e as ações adotadas através de suas unidades administrativas responsáveis quanto ao mapeamento e manualização exigidos em aderência ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

Outro fator relevante, do objetivo no processo de auditoria interna, é a identificação de possíveis falhas e/ou irregularidades, sugerindo-se à Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais, recomendações de prontas providências para saneamento de falhas, incongruência ou mesmo irregularidades constatadas.

Contudo, ressalva-se que o objetivo maior substanciado com o processo de auditoria interna é, sem dúvida, propiciar o fortalecimento dos procedimentos aplicados na execução dos controles aplicados pela Unidade Administrativa Previdenciária.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

2 – ESCOPO DOS EXAMES

A abrangência dos trabalhos foi delimitada através da avaliação da adequabilidade do Sistema Pró-Gestão – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 – conforme Termo de Adesão Município de São José dos Pinhais e Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná.

É oportuno ressaltar que os trabalhos delimitaram-se pelo objeto específico, o que, portanto desde já, assegura-se que o presente relatório pode não elidir outros fatos que vierem porventura a ser detectados em outros procedimentos fiscalizatórios complementares ao objeto sob análise.

3 – METODOLOGIA APLICADA

Os trabalhos foram realizados nas dependências da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais, situada à Rua Colombo, 1622 – Centro, São José dos Pinhais/PR.

As atividades fiscalizatórias ocorreram por meio de verificações “*in loco*”, aplicada por amostragem, com base em entrevistas junto aos servidores das áreas, avaliando e executando acompanhamento de procedimentos quando de sua execução e/ou verificação de evidências objetivas, ações essas assistidas pelos representantes setoriais designados desta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, conforme Decreto Municipal nº 5.790/2023.

Ademais, foram procedidos outros levantamentos complementares, via sistema informatizado, visando à integralização das informações e demais legislações pertinentes



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

que, em razão de algumas ações de melhorias em realização, importa anotar que os dados apresentados neste relatório refletem a situação verificada na ocasião em que foram constatadas.

Ainda, cabe informar que as atividades da auditoria foram executadas pelos servidores do Órgão Central de Controle Interno, refletindo assim, acontecimentos ocorridos entre o período de dezembro/2023 a maio/2024.

A Auditoria foi realizada entre os meses de junho e julho/2024, mediante a emissão inicial da Ordem de Serviço nº 001/2024, tendo como referencial a versão 3.5 do Manual do Pró-Gestão RPPS, abrangendo as seguintes áreas:

- Arrecadação;
- Benefícios;
- Controle Interno;
- Diretoria Executiva;
- Investimentos;
- Recursos Humanos;
- Conselhos;
- Compensação Previdenciária.

Quanto ao tópico de Tecnologia da Informação embora não fazendo parte da versão 3.5 do Manual do Pró-Gestão RPPS, optou-se em manter a fiscalização a qual foi inicializada já na versão 3.4.

Os fatos identificados nas verificações foram transformados em registros que, de acordo com a relevância, originaram constatações, todas consolidadas e registradas neste Relatório de Auditoria, evidenciando-se as falhas/irregularidades constatadas, promovendo esta auditoria; recomendações para saneamento dos fatos apontados.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Ainda no desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização, a Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais - PREV SÃO JOSÉ prestou toda assessoria e disponibilização de informações e documentos, sendo apresentados algumas informações e documentos comprobatórios tratados nos meses de junho e julho de 2024, como o Manual de Padronização do Processo de Compensação Previdenciária e Mapeamento do Processo de envio de Requerimentos de Compensação Previdenciária; Ofícios nº 129/2024 e 130/2024 Prev, Atas dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva aprovadas em junho/2024 contemplando aprovações do Relatório de Governança Corporativa 2023/2024, Plano de Ação 2024/2025, Plano de Ação de Capacitação 2024/2025, que embora fora do período do processo da auditoria, foram considerados para emissão deste relatório, não ocorrendo nenhum outro fato relevante de caráter restritivo aos exames que foram realizados.

4 - RESULTADO DOS TRABALHOS - PROCESSOS AUDITADOS

Em virtude do objeto específico da auditoria, dos trabalhos executados, da documentação vinculada nas análises realizadas, descrevem-se os seguintes registros, cada qual seguido das evidências e recomendações, se necessário, a fim de se manter respeito às normas internas, princípios constitucionais e, de modo geral, ao ordenamento jurídico:

4.1 - CONTROLES INTERNOS

4.1.1 - Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS

Conforme Lista Mestra de Documentos do Sistema Pró-Gestão e informações documentadas, foi constatada a criação dos seguintes mapeamentos:

Documento	Emissão	Versão	Aplicação
Mapeamento do Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo	25/07/2023	001.2023	Arrecadação
Mapeamento do Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Cedido	25/07/2023	001.2023	Arrecadação



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Documento	Emissão	Versão	Aplicação
Mapeamento do Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Licenciado	25/07/2023	001.2023	Arrecadação
Mapeamento do Processo de Concessão da Aposentadoria Compulsória	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Aposentadoria Especial	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Aposentadoria por Invalidez	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Aposentadoria Voluntária	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Pensão por Morte	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Revisão da Aposentadoria e Pensão	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Gestão da Folha de Pagamento	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate dos Investimentos	25/07/2023	001.2023	Investimento
Mapeamento do Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras	25/07/2023	001.2023	Investimento
Mapeamento do Processo de Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos	25/07/2023	001.2023	Investimento
Mapeamento do envio e análise de requerimentos de Compensação Previdenciária	12/06/2024	001.2024	Compensação Previdenciária

Documento	Emissão	Versão	Aplicação
Mapeamento dos Procedimentos de Controle de Acesso Físico	25/01/2024	002.2024	TI
Mapeamento dos Procedimentos de Controle de Acesso Lógico	25/07/2023	001.2023	TI
Mapeamento dos Procedimentos de Contingência que determina a Exigência de Cópia de Segurança dos Sistemas Informatizados e dos Bancos de Dados	25/07/2023	001.2023	TI



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

4.1.2 - Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS

Conforme Lista Mestra de Documentos do Sistema Pró-Gestão e informações documentadas, foi constatada a criação dos seguintes manuais:

Documento	Emissão	Versão	Aplicação
Manual de Padronização dos Processos de Arrecadação	11/08/2023	001.2023	Arrecadação
Manual de Padronização dos Processos de Concessão de Benefícios	11/08/2023	001.2023	Benefícios
Manual de Padronização do Processo de Folha de Pagamento	11/08/2023	001.2023	Benefícios
Manual de Padronização dos Processos de Investimentos	11/08/2023	001.2023	Investimento
Manual de padronização do Processo de Compensação Previdenciária	12/06/2024	001.2024	Compensação Previdenciária

Documento	Emissão	Versão	Aplicação
Manual de Padronização dos Processos de Contingência e Backup dos Sistemas	25/01/2024	002.2024	TI

- ARRECADAÇÃO

Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo

Constatou-se que as contribuições previdenciárias estão sendo recebidas em dia, que o setor de Contabilidade acompanha mensalmente os valores que ingressam nos bancos, e que após a identificação dos valores, as receitas são registradas contabilmente em seus respectivos fundos, conforme Controle Receita Previdenciária de cada fundo e os Relatórios:

- Conferência de Previdência da Câmara;
- COMPREV;
- Contribuição Previdenciária;
- Nota Extra;
- Repasses à PREV, e;

Todos referentes às competências de 01/2024 e 05/2024.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

- Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Cedido

Foi constatado que a servidora MARIA PAULA SOUZA DE MIRANDA, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, nível 41, foi disponibilizada à Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás através das Portarias nº 1275/2022 e 2896/2023, e não consta na folha de pagamento do Ente Federativo de origem.

NC1:

Referente ao Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Cedido foi constatado que a prática está divergente do procedimento, quando mencionado que o servidor solicita transferência para outro Ente, mas que permanece vinculado à folha da Prefeitura de São José dos Pinhais, pois o servidor é excluído da Folha de Pagamento do Ente Federativo, conforme processo da servidora MARIA PAULA SOUZA DE MIRANDA, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, cedida à Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás.

Ações:

Ofício nº129/2024 PREV, de 03 de julho de 2024, solicitou a Secretaria de Administração e Recursos Humanos lista atualizada de servidores cedidos, afastados e licenciados, com a finalidade de verificar a situação previdenciária dos servidores.

Ofício nº130/2024 PREV, de 03 de julho de 2024, solicitou a Secretaria de Administração e Recursos Humanos regularização da situação previdenciária da servidora cedida Maria Paula Souza de Miranda, reiterando o Ofício 106/2023 Prev.

Assunto:

Regularização da Situação Previdenciária do Servidor Cedido, ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos / Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, que sugere que as futuras cessões sejam efetuadas de acordo com o Parágrafo Primeiro do Art. 114 A, da Lei nº 525, de 25 de março de 2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais: “as despesas, vencimentos e encargos previdenciários devem ficar ao encargo do órgão solicitante, mediante ressarcimento ao órgão de origem”.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

- Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Licenciado

Ao que se refere ao tópico, não há ocorrências registradas para verificação de cumprimento do item, contudo foi constatado que o descritivo inserido no manual, não está regulamentado.

NC2:

Referente ao Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Licenciado foi constatado que a rotina descrita em fluxo / manual não está regulamentada.

Ações:

Recomendação: Providenciar comunicação ao ente quanto aos estudos necessários para viabilização de normatização.

- BENEFÍCIOS

Na área de Benefícios, inclusive Folha de Pagamento de Beneficiários, foram auditados os processos citados abaixo, que seguiram os fluxos/manuais elaborados pelo RPPS:

TIPO DE APOSENTADORIA:	PROCESSO:
PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA: NOME: LINDAMIR APARECIDA BAUM MATRICULA: 500.425-01 GERADOR DE PENSÃO: NOME: NATANAEL BAPTISTA MATRICULA: 18608-01 PROCESSO Nº: 238/23 DATA INICIO DE BENEFICIO: 18/01/24
REVISÃO	SERVIDOR: NOME: SOLANGE AMARA DA ROCHA MATRICULA: 6555-02 PROCESSO Nº: 075/24 PUBLICADO EM: 10/04/24



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

TIPO DE APOSENTADORIA:	PROCESSO:
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	OBS: Não houve concessão no período sobre análise fiscalizatória deste Controle Interno (dezembro 23 a maio 24).
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	SERVIDOR: NOME: VALDINEI JOSE DE ALBUQUERQUE MATRICULA: 8588-01 PROCESSO Nº:065/24 BENEFICIO DESDE 06/05/24
APOSENTADORIA VOLUNTARIA - ARTIGO 6º DA EC 41/03	SERVIDOR: NOME: ELOY DOS SANTOS MATRICULA: 6664-01 PROCESSO Nº: 022/24 BENEFICIO DESDE:04/03/24
APOSENTADORIA VOLUNTARIA - ARTIGO 3º DA EC 47/05	SERVIDOR: NOME:VICENTINA MARCONDES ROSSETE MATRICULA: 8941-01 PROCESSO Nº:240/23 BENEFICIO DESDE: 01/02/24

- INVESTIMENTOS

Na área de Investimentos, referente ao Processo de Autorização de Aplicação e Resgate dos Investimentos, foi constatado o cumprimento do fluxo/manual elaborado, conforme APRs A2305023 e A2305037 de 30/06/2023, e A2306059 e A2306063 de 28/07/2023, que correspondem a aplicações em fundos de valores vindos da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

Referente ao Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras, foi constatado o cumprimento do fluxo/manual elaborado, conforme solicitação de credenciamento de Instituição Financeira, TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO e análise de documentos de credenciamento referente ao processo do Banco Bradesco. Em complemento foi verificado junto ao site da Prev São José o



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO: Administradora de carteiras de fundos de investimentos gestora de carteiras de fundos de investimentos da entidade BB Gestão de Recursos DTVM S/A, CNPJ: 30.822.936/0001-69 como Administradora e Gestora, com validade de 2 (dois) anos a partir de 22/02/2024.

Referente ao Processo de Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos, foi evidenciada a Política de Investimentos, conforme publicada na Edição 1489, Ano 7 - 06/12/2023, do Diário Oficial do Município - DOM e através do link: (<http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/Politica-de-Investimentos-2024.pdf>)

- TI - TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Controle de Acesso Lógico

Referente ao tópico, foi constatado o cumprimento da rotina estabelecida, conforme fluxo de acesso dos servidores:

NOME	MATRÍCULA
Keylla Cristina Pestana de Moraes	550026
Cristiano Agnaldo Mulinari	550027

- Controle de Acesso Físico

Quanto ao controle de acesso físico, foi constatado o cumprimento do manual elaborado, conforme protocolos: 202310065818420526 - SINSEP, 202310055618666784 - SENFF FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e 202310052018157989 - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - AFPM, constando a sala do servidor que armazena dados lógicos do Ente e da Autarquia Prev São José, controle de acesso restrito mediante uso de senha e monitoramento com câmeras de segurança.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

- Contingência que determina a Exigência de Cópia de Segurança dos Sistemas Informatizados e dos Bancos de Dados

Conforme informações fornecidas, a execução é realizada pelo Setor de DataCenter, localizado no Ente Federativo, sendo constatado que não houve ocorrência de perda de dados ou algo parecido no período analisado.

Ademais, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno encaminhou à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, a qual é responsável pelo DataCenter, o Relatório de Acompanhamento nº 07/2024 CSCI referente à Segurança Física e Lógica de Hardware e Software, recomendando a aplicação da elaboração de Instruções Normativas como forma de padronização de procedimentos e do estabelecimento de procedimentos de controle, tendo em vista as exigências legais ou regulamentares, as orientações da Administração e as informações da unidade responsável.

4.1.3 - Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos.

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Diretor Presidente – Ivan Ferreira de Melo - Portaria de nomeação 6481/2022 – PMSJP;
- Diretor Presidente – Ivan Ferreira de Melo - Certificação CP RPPS DIRIG III;
- Diretor de Benefícios – Ivo Cetnarski - Portaria de nomeação 6568/2022 – PMSJP;
- Diretor de Benefícios - Ivo Cetnarski - Certificação CP RPPS DIRIG II;
- Diretor Administrativo e Financeiro – Luiz Carlos Bonato - Portaria de nomeação 074/2022 – PREV;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Diretor Administrativo e Financeiro – Luiz Carlos Bonato – Certificação CP RPPS DIRIG III;
- Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Diretor Presidente – Ivan Ferreira de Melo - Portaria 6481/2022-PMSJP;
- Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Diretor Financeiro – Luiz Carlos Bonato - Portaria 074/2022-PREV;
- Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Presidente do Conselho de Administração - Paulo César Magnuskei - Ata 193ª Reunião Ordinária CONAD, dezembro de 2021;
- Ato de Nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos - Luiz Carlos Bonato - Portaria 090/2022 - PREV;
- Ato de Nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos - Ivo Cetnarski - Portaria 090/2022 - PREV;
- Comitê de Investimentos - Certificação Membro Nato - Diretor Presidente - Ivan Ferreira de Melo - Certificação CP RPPS CGINV II;
- Comitê de Investimentos - Certificação Membro Nato - Diretor Financeiro - Luiz Carlos Bonato - Certificação CP RPPS CGINV I;
- Comitê de Investimentos - Certificação Membro Nato - Presidente do Conselho de Administração - Paulo César Magnuskei - Certificação CPA 10;
- Comitê de Investimentos - Certificação dos Membros - Ivo Cetnarski - Certificação CP RPPS CGINV I;
- Ato de nomeação dos membros do Conselho Fiscal - Decreto nº 4.563, de 1º de dezembro de 2021 - NOMEACAO CONSELHEIROS;
- Conselho Fiscal - Certificação dos Membros:
Ato Legal: Decreto nº 4563/21, de 1º de dezembro de 2021, retificado pelo Decreto nº 5.168/23, de 12 de janeiro de 2023;
 - Luiz Pereira Keppen – Presidente;
 - Patricia Viera Lemes Ristow – Vice Presidente.

TITULARES

- Evelyne Artmann – Certificação CP RPPS COFIS I;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Luiz Pereira Keppen – Certificação CP RPPS COFIS I;
- Milton Talamini Cardoso – Certificação CP RPPS COFIS I;
- Marcia Andreia Grochoska – Certificação CP RPPS COFIS I (Conforme 220ª Ata de Reunião do CONFIS de 25 de abril 2024, afastamento desincompatibilização);
- Patricia Viera Lemes Ristow – Vice Presidente – Certificação CP RPPS COFIS II;
- Sandro Marcos Paulik – Certificação CP RPPS COFIS I.

SUPLENTE

- Aderci Mendes Jorge – Certificação CP RPPS COFIS I;
 - Cleberson Vieira dos Santos;
 - Luzia Maria Mikos – Certificação CP RPPS COFIS I;
 - Paulo Roberto Vaccari Zen;
 - Maristela do Rocio Dittert
 - Tainara Maria Mota (suplente que está substituindo a titular Marcia Andreia Grochoska, devido afastamento desincompatibilização).
- Ato de nomeação dos membros do Conselho Deliberativo - Decreto nº 4.563, de 1º de dezembro de 2021 - NOMEACAO CONSELHEIROS;
- Conselho de Administração - Certificação dos Membros:
- Ato Legal: Decreto nº 4563/21, de 1º de dezembro de 2021, retificado pelo Decreto nº 5.168/23, de 12 de janeiro de 2023;
- Paulo Cesar Magnuskei – Presidente;
 - Gilmar De Oliveira Marques – Vice-Presidente.

TITULARES

- Bianca Valoski – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Gilmar De Oliveira Marques – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Maria Marlene Fuckner Castilho;
- Nelson Castanho Mafalda – Certificação CP RPPS CODEL I;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Paulo Cesar Magnuskei – Certificação CPA 10, Certificação CP RPPS CODEL I;
- Patrícia da Silveira – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Rogéria Costa de Souza – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Soraia Al Farah – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Zoraide Elizabeth Simm Lepinski Gosek – Certificação CP RPPS CODEL I.
- João Carlos Froelich;

SUPLENTE

- Carla Pires de Brito – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Cláudio Soccoloski – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - David Marcio de Oliveira Lima – Certificação CPA 10 | Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Eduardo Jansen Pereira – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Gislaine de Oliveira – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Juliano de Andrade Rosa – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Lourdes Simplicio da Silva;
 - Sandra Ferreira Cesar – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Francisco da Veiga, e;
 - Rita de Cássia Felipe Suchek.
- Responsável pela Gestão de Recursos – Ivan Ferreira de Melo - Portaria de nomeação - Portaria 046/2013 – PREV;
- Responsável pela Gestão de Recursos - Ivan Ferreira de Melo - Certificação CP RPPS CGINV II;
- Atualização da legislação PREV prevendo a certificação - Art. 37 do Decreto 1425/2006.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

4.1.4 - Estrutura de Controle Interno

Para cumprimento deste item Estrutura de Controle Interno, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo de Controle Interno – Lei Municipal nº 1.075/2007;
- Ato Regulamentador do Controle Interno – Decreto Municipal nº 2.000/2007;
- Estrutura Regimental do Controle Interno – Decreto Municipal nº 2.076/2008;
- Plano Anual de Auditorias – Exercício 2024 – Decreto Municipal nº 5.790, de 28 de dezembro de 2023 – Instrução Normativa SCI nº 023/2023;
- Eloize Minatowicz Piska Claudino - Coordenadora do Sistema de Controle Interno;
- Ato de Nomeação da Responsável pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – Portaria nº 09/2021;
- Comprovação de Qualificação do Responsável do Controle Interno – Diploma de Bacharel em Direito; Certificação no curso “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”; Congresso de Governança Pública da CGE-PR/ 4º Simpósio Paranaense de Combate a Corrupção, 1º Seminário Estadual de Contratação de inovação pelo Setor Público, Nova PCA - Reestruturando as contas do Prefeito, 6º Congresso Pacto pelo Brasil.
- Luciano Bedin Saciloto - Diretor de Departamento de Controle Interno;
- Ato de Nomeação – Portaria nº 1127/2021;
- Comprovação de Qualificação: Diploma Bacharel em Ciências Contábeis; Especializações: - Direito Administrativo com Ênfase em Licitações e Contratos; - Liderança na Gestão Pública; - Gestão Pública de Cidades.
- Certificados: Auditoria Prática no Setor Público; 3º Seminário Sul da ABIPEM; Controle Interno na Visão do TCE/PR; Oficina de Controle Interno TCE/PR; Certificação Pró-Gestão – ENAP.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Danielle Augusta Sochacewski - Chefe de Divisão de Coordenação e Controle;
- Ato de Nomeação - Portaria nº 1147/2021;
- Comprovação de Qualificação: Diploma de Bacharel em Administração; Pós Graduação Lato Sensu Compliance e Relações Governamentais, Cursos Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública Municipal de São José dos Pinhais; Lei Anticorrupção como ferramenta para os fiscais e gestores de contratos administrativos, Contratação de Serviços Públicos.
- Danielli de Cássia Oliveira Lima Alves - Agente Administrativo:
- Comprovação de Qualificação: Diploma de Bacharel em Administração; Pós- Graduação Lato Sensu - MBA Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público; Certificados: 29º Seminário Nacional de Previdência Social - ABIPEM, A Unidade do Controle Interno e Controle Interno Conceitos Fundamentais TCE/PR, Certificação Pró-Gestão RPPS - ENAP.
- Decreto nº 5.768, de 19 de dezembro de 2023 - Nomeação dos Representantes Setoriais do Controle Interno junto a Prev São José;
- Anna Paula Feitosa Rodrigues Grokoski - Certificado Pró-Gestão RPPS, Certificado "Nova Lei de Licitações";
- Gisele Berton Rodrigues - Diploma de Bacharel em Administração, Certificado Pró-Gestão RPPS, Certificado "Nova Lei de Licitações", Certificado Auditor Interno ISO 19011, Certificados Lead Auditor Course ISO 9001, ISO 14001.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

4.1.5 - Política de Segurança da Informação

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Política de Segurança da Informação - PSI - Instrução Normativa STI 2022 SEMPLADE;
- Aprovação da Política de Segurança da Informação - PSI - Ata 47ª Reunião Ordinária DIRETORIA EXECUTIVA PREV - SET 23;
- Comprovação da disseminação da Política de Segurança da Informação - PSI E-mail do dia 16/10/2023, aos servidores da PREV SÃO JOSÉ
- Publicação no site da PREV - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/Instrucao-Normativa-STI-01-2022.pdf>;
- Relatório de Acompanhamento nº 07/2024 CSCI referente à Segurança Física e Lógica de Hardware e Software.

4.1.6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas.

- Ato Normativo disciplinador do recenseamento - CONTROLES INTERNOS\06-GESTAO E BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PUBLICOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS\Legislação recadastramento.pdf;
- Planilha Controle de Recadastrados Prev - 2023 constando quantidade de recadastrados realizados e não realizados pelo Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Autarquia.
- Memorando nº 028/2023 SEMARH/DRH - Recadastramento de servidores 2023/2024, informado que o Município possui total de 6741 (seis mil, setecentos e quarenta e um) servidores públicos, e que na data do referido memorando (28/02/2024) foram efetuados 5223 (cinco mil, duzentos e vinte



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

e três) servidores com cadastramento anual devidamente atualizado, o que corresponde ao total de 85% (oitenta e cinco por cento) total dos servidores sujeitos ao recadastramento.

- Comprovante de recenseamento dos aposentados e pensionistas (a cada 2 anos) via eSocial:
 - Todos os anos os beneficiários da PREV SÃO JOSÉ devem fazer a atualização cadastral de seus dados, nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal 1685/2006 - Regulamento de Benefícios do PREV SÃO JOSÉ.
 - A atualização cadastral é feita de forma presencial no período de 01 de agosto a 30 de setembro.
 - Recadastramento dos servidores da Autarquia com percentual de 88,89%.
 - Observa-se que o percentual da média entre fundo previdenciário e fundo financeiro foi de 96,08%, acima do percentual exigido que é de 95%.
 - O segurado residente em outro município que não São José dos Pinhais/ PR pode fazer o recadastramento por e-mail ou whatsapp ou pelos Correios.
 - Evidenciado pelos Relatórios emitidos pelo novo sistema operacional.
- Comprovante do cumprimento do cronograma do eSocial – Conforme telas do Portal do e-Social, contemplando o período de Dezembro/2023 a Maio/2024.

4.2 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

4.2.1 - Relatório de Governança Corporativa

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Relatório Anual 2024 - data base 2023 - Ata da 56ª Reunião da Diretoria Executiva, em JUNHO 2024;
- Ata de Aprovação dos Conselhos de Administração - Ata da 223ª Reunião Ordinária CONAD;
- Ata de Aprovação dos Conselhos Fiscal - Ata da 222ª Reunião Ordinária CONFIS;
- Publicação no site da PREV, acesso pelo link: <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/RELATORIO-DE-GOVERNANCA-CORPORATIVA-PREV-2024-SET-2023.pdf>.
- Apresentação em Audiência Pública, acesso pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=WT-2yX4cmVY>.

4.2.2 - Planejamento

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo prevendo a elaboração de Plano de Ação Anual - Portaria 110/2023 Instituir Elaboração e Divulgação de Plano de Ação;
- Aprovação do Plano de Ação 2024-2025 - Ata 55ª Reunião Ordinária Diretoria Executiva Prev Maio 2024;
- Plano de Ação 2024-2025 com ênfase das grandes áreas.
- Comprovação da disseminação do Plano de Ação 2024-2025 - Ata da 223ª Reunião do CONAD - Junho de 2024;
- Comprovação da disseminação do Plano de Ação 2024-2025 - Ata da 222ª Reunião do CONFIS - Junho de 2024;
- Disponibilização no site do RPPS: <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Plano-de-Acao-2024-2025.pdf>.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

4.2.3 - Relatório de Gestão Atuarial

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo prevendo a elaboração do Relatório de Gestão Atuarial - Portaria 111/2023 Instituir Elaboração Relatório de Gestão Atuarial;
- Relatório de Gestão Atuarial 2024 Nível I e II;
- Aprovação do Relatório de Gestão Atuarial - Ata da 220ª Reunião do CONAD;
- Comprovação da disseminação do Relatório de Gestão Atuarial - Site da PREV acesso pelo Link: http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/12.Relatorio__Gestao-Atuarial_2024_Nivel_II-segregacao-de-massas.pdf

4.2.4 - Código de Ética

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo prevendo a elaboração e disseminação do Código de Ética - Portaria 048/2023-PREV;
- Código de Ética - Código de Ética PREV 2023;
- Aprovação do Código de Ética - Ata da 42ª reunião Ordinária da Diretoria Executiva da PREV SÃO JOSÉ;
- Comprovação da disseminação do Código de Ética - Ata da 209ª Reunião do CONAD;
- Disponibilização no site do RPPS - Código de Ética PREV 2023.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4.2.5 - Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Legislação que estabelece os exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - TÍTULO VII - DO SERVIÇO MÉDICO PERICIAL, a partir do Art. 147;
- Comprovante do serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização - Comprovante perícia Keylla Cristina Pestana de Moraes, matrícula 550026-01 ; Alessandra Carolina Bornancin – 550025-01; Cristiano Agnaldo Mulinari – 550027-01.
- Registro das ações educativas para redução dos acidentes de trabalho e ações para melhoria das condições de trabalho: Abril Verde – Saúde e Segurança; Maio Amarelo – Trânsito; Ações de Prevenção de Quedas; Manual de Atividades de saúde, lazer, desenvolvimento e bem estar.
- Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício - Comprovante de Revisão de Benefícios - matrícula 16510-02 – Maria Analia Antunes – Memorando nº 2024/003416 – Data da aposentadoria 09/03/2022, resultado de exame médico da junta médica pericial em 30/04/2024; Marina Santos Montarini – 8582-02 – Memorando nº 2024/0373454 – Data da aposentadoria 06/02/2020, resultado de exame da junta médica pericial em 30/04/2024.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

4.2.6 - Política de Investimentos

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Política de Investimentos, publicada na Edição 1489, Ano 7 – 06/12/2023, do Diário Oficial do Município – DOM e através do link: (<http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/Politica-de-Investimentos-2024.pdf>);
- Ata de Aprovação da Política de Investimentos - Ata da 223ª Reunião Ordinária do CONAD, Junho de 2024;
- Relatórios Mensais de Acompanhamento da Carteira de Investimentos - Relatório Investimentos Maio/2024;
- Parecer do Comitê de Investimentos - Parecer nº 09/2024 Ref. Mês de Janeiro de 2024;
- Ata de Aprovação do Parecer do Comitê de Investimentos - ATA 87ª REUNIÃO – JUNHO/2024 – referente análise mês de Maio/2024;
- Aprovação do Parecer do Comitê de Investimentos pelo Conselho Fiscal - Ata da 222ª Reunião Ordinária CONFIS - JUNHO 2024;
- Plano de Ação Mensal com o Cronograma das Atividades - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES RELATIVAS À GESTÃO DE RECURSOS 2024, de 01 de março de 2024;
- Relatório ALM de 17 de agosto de 2023 – Crédito & Mercado – Consultoria em Investimentos, o prazo de vigência de estudo de ALM é de um ano.
- Relatório de Diligência – Consultoria Pró-Gestão RPPS referente ao 2º Semestre de 2023;
- Disponibilização no site do RPPS o Parecer do Comitê de Investimentos e Atas de Aprovação do conselho fiscal - <http://prev.sjp.pr.gov.br/pareceres-cominvest/>.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4.2.7 - Comitê de Investimentos

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo de criação do Comitê de Investimentos - Decreto nº 3.122, de 25 de julho de 2018;
- Regimento Interno do Comitê de Investimentos - Decreto nº 3.122, de 25 de julho de 2018;
- Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Diretor Presidente - Ivan Ferreira de Melo - Portaria 6481/2022 - PMSJP;
- Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Diretor Financeiro - Luiz Carlos Bonato - Portaria 074/2022 - PREV;
- Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Presidente do Conselho de Administração - Paulo Cesar Magnuskei - Ata 193ª Reunião Ordinária CONAD, dezembro de 2021;
- Ato de Nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos - Luiz Carlos Bonato - Portaria 090/2022 - PREV;
- Ato de Nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos - Ivo Cetnarski - Portaria 090/2022 - PREV;
- Comprovante de vínculo funcional membro do Comitê de Investimentos - Luiz Carlos Bonato - Portaria 033/2009 - PREV;
- Comprovante de vínculo funcional membro do Comitê de Investimentos - Ivo Cetnarski - Portaria 3302/1998 - PMSJP;
- Comprovante de vínculo funcional membro do Comitê de Investimentos - Paulo C. Magnuskei - Portaria 314/1991 - PMSJP.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

4.2.8 - Transparência

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências e links de acesso junto ao Portal da PREV SÃO JOSÉ.

- Atas do Conselho Deliberativo - <http://prev.sjp.pr.gov.br/atas-conad/>;
- Atas do Conselho Fiscal - <http://prev.sjp.pr.gov.br/atas-confis/>;
- Atas do Comitê de Investimentos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/atas-do-cominvest/>;
- Regimentos internos dos órgãos colegiados Conselho Deliberativo - <http://prev.sjp.pr.gov.br/orgaos-colegiados/>;
- Regimentos internos dos órgãos colegiados Conselho Fiscal - <http://prev.sjp.pr.gov.br/orgaos-colegiados/>;
- Regimentos internos dos órgãos colegiados Comitê de Investimentos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/orgaos-colegiados/>;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - <http://prev.sjp.pr.gov.br/certidoes/>;
- Certidão de Regularidade do FGTS - <http://prev.sjp.pr.gov.br/certidoes/>;
- Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022 - <http://prev.sjp.pr.gov.br/cadprev/>;
- Relatório de Governança Corporativa - <http://prev.sjp.pr.gov.br/rel-governanca-corporativa/>;
- Cronograma de ações de educação previdenciária - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/Cronograma-de-Acoes-de-Educacao-Previdenciaria-2024.pdf>
- Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp->



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

[content/uploads/2024/02/CALENDARIO-REUNIOES-CONSELHOS-
PREV-2024-alterado-01-fev-2024.pdf](#);

- Cronograma das reuniões do Comitê de Investimentos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/CALENDARIO-REUNIOES-PREV-2024.pdf>;
- Código de Ética - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/048-2023-Instituir-o-Codigo-de-etica-da-PREV-SAO-JOSE.pdf>;
- Demonstrações financeiras e contábeis - https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portalttransparencia/?id_cliente=14247;
- Avaliação atuarial - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Avaliacao-Atuarial.pdf>;
- Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/transparencia-prev/>;
- Plano de Ação - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Plano-de-Acao-2024-2025.pdf>;
- Política de Investimentos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/politica-de-investimentos-2/>;
- Relatório de Auditoria Administrativa nº 001/2023 - Controle Interno - Documento expedido em conformidade ao mapeamento e manualização da aderência nível II - Sistema Pró-Gestão- http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/03_RELATORIO_DE_AUDITORIA_29_assinado_assinado.pdf
- Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento - <http://prev.sjp.pr.gov.br/credenciamento-inst-financeira/>
- Relatórios de investimentos (Mensal) - <http://prev.sjp.pr.gov.br/carteira-de-investimentos-2024/>;
- Relatórios de investimentos (Anual) - <http://prev.sjp.pr.gov.br/carteira-de-investimentos-2024/>;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS - <http://prev.sjp.pr.gov.br/contas-tce/>;
- Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita - <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/prestacao-de-contas-municipios/214/area/250>.

4.2.9 - Definição de Limites de Alçadas

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo que apresente a obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto TODOS OS ATOS relativos a Investimentos: APRs A2312031 e A2312015, de dezembro/2023, APRs A2401050 e A2401002, de janeiro de 2024, APRs A2402030 e A2402031, de fevereiro de 2024, APRs A2403048 e A2403013, de março de 2024, APRs A2404043 e A2404100, de abril de 2024, e APRs A2405045 e A2405020, de maio de 2024,, assinados por Ivan Ferreira de Melo e Luiz Carlos Bonato e Ofício GAB nº 318/2022, de 08/08/2022, citando que a movimentação em conta corrente exige a assinatura de 2 ou mais RLA.

NC3: Em relação ao relatório de auditoria de certificação Pró-Gestão RPPS - ICQ Brasil , foi apontado a necessidade de definição em legislação de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.

Ações: Ofício nº018/2024 – solicitando providências sobre o apontamento da ICQ Brasil Auditoria.

Assunto: Em resposta ao Ofício nº018/2024 CSCI – A Prev São José informa através do e-mail que referente a Limite de Alçadas, no momento, não tem evidências de tomadas de ações.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4.2.10 - Segregação das Atividades

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo que comprova segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios - Lei Complementar nº 15/2005 - Decreto Municipal nº 1.340/2005 e Decreto Municipal nº 1.425/2006.
- Processo de Concessão e Manutenção de Benefício Completo:

TIPO DE APOSENTADORIA:	PROCESSO:
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	OBS: Não houve concessão no período sobre análise fiscalizatória deste Controle Interno (dezembro 2023 a maio 2024).
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	SERVIDOR: LOURDES MARIA DA SILVA DE MORAES MATRICULA 11216-01 PROCESSO Nº 025/2024 BENEFICIO DESDE 05/03/2024
APOSENTADORIA VOLUNTARIA - ARTIGO 6º DA EC 41/03	SERVIDOR: VICENTINA MARCONDES ROSSETE MATRICULA 8941-01 PROCESSO Nº 240/2023 BENEFICIO DESDE 01/02/2024

4.2.11 - Ouvidoria

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Canal de Comunicação no modelo "Fale Conosco" no site <http://prev.sjp.pr.gov.br/ouvidoria/>;
- Portaria de Nomeação de responsável pela Ouvidoria Portaria nº 044/2024 PREV Alessandra Carolina Bornancin, suplente Gisele Berton Rodrigues.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Relatórios de Ouvidoria - Relatório 1º Trimestre de 2024;
- Disponibilização no site do RPPS <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Relatorio-de-OUVIDORIA-1-trimestre-2024-PREV-SAO-JOSE-aprov-ata-conad.pdf> /;
- Avaliar grau de satisfação dos segurados quanto atendimento - Pesquisa de Satisfação - Anexo ao Relatório do 1º Trimestre de 2024.

4.2.12 - Diretoria Executiva

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Comprovação de Nível Superior do Diretor Presidente - Certificado de conclusão - Ivan F. de Melo;
- Comprovação de Nível Superior do Diretor Administrativo Financeiro - Certificado de Conclusão - Luiz Carlos Bonato;
- Comprovação de Nível Superior do Diretor de Benefícios - Certificado de Conclusão - Ivo Cetnarski;
- Comprovação de experiência do Diretor Presidente de no mínimo 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria - Declaração Experiência - Ivan F. de Melo;
- Comprovação de experiência do Diretor Administrativo Financeiro de no mínimo 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria - Declaração Experiência - Luiz Carlos Bonato;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Comprovação de experiência do Diretor de Benefícios de no mínimo 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria - Declaração Experiência - Ivo Cetnarski;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Diretor Presidente - Certidão Estadual - Ivan F. de Melo;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Diretor Administrativo Financeiro - Certidão Estadual - Luiz Carlos Bonato;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Diretor de Benefícios - Certidão Estadual - Ivo Cetnarski;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Diretor Presidente - Certidão Federal - Ivan F. de Melo;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Diretor Administrativo Financeiro - Certidão Federal - Luiz Carlos Bonato;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Diretor de Benefícios - Certidão Federal - Ivo Cetnarski;
- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Diretor Presidente - Declaração - Ivan F. de Melo;
- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Diretor Administrativo Financeiro - Declaração - Luiz Carlos Bonato;
- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Diretor de Benefícios - Declaração - Ivo Cetnarski.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4.2.13 - Conselho Fiscal

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato normativo de Criação do Conselho Fiscal - Lei Complementar nº 15, 2005.
- Ato de nomeação dos membros do Conselho Fiscal - Decreto nº 4.563, de 1º de dezembro de 2021 - NOMEACAO CONSELHEIROS;
- Comprovação de que pelo menos 1 (um) membro do Conselho Fiscal é representante dos segurados - Decreto 081/1990 - Milton Talamini Cardoso;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Certidão Estadual - Milton Talamini Cardoso;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Certidão Federal - Milton Talamini Cardoso;
- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Declaração - Milton Talamini Cardoso.

4.2.14 - Conselho Deliberativo

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato normativo de Criação do Conselho Deliberativo - Lei Complementar nº 15, 2005;
- Ato de nomeação dos membros do Conselho Deliberativo - Decreto nº 4.563, de 1º de dezembro de 2021 - NOMEACAO CONSELHEIROS;
- Comprovação de que pelo menos 1 (um) membro do Conselho Deliberativo é representante dos segurados - Portaria 314/1991 Nomeação - Paulo C. Magnuskei;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Certidão Estadual - Paulo C. Magnuskei;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Certidão Federal - Paulo C. Magnuskei;
- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Declaração - Paulo C. Magnuskei.

4.2.15 - Mandato, Representação e Recondição

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato normativo que comprove a definição do processo de escolha da composição da Diretoria Executiva - Estatuto do PREV SÃO JOSÉ - Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005;
- Ato normativo que comprove a definição do processo de escolha da composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal - Lei Complementar nº 15, 2005;
- Ato normativo que comprove que os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal tenham mandado entre 1 (um) e 4 (quatro) anos - Estatuto da PREV SÃO JOSÉ, Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005;
- Ato normativo que comprove a recondução, limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo Conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica - Estatuto da PREV SÃO JOSÉ, Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

4.2.16 - Gestão de Pessoas

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato normativo que demonstre que o RPPS possui quadro próprio - Lei Complementar nº 15/2005;
- Comprovação de servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo: Portaria de nomeação 048/2020 - Diego Claudino Ferreira, Portaria de nomeação 071/2020 - Gisele Berton Rodrigues, Portaria de nomeação 083/2020 - Anna Paula Feitosa Rodrigues Grokoski, Portaria de nomeação 139/2020 - Ana Paula Santos de Carvalho, Portaria de nomeação 069/2022 - Rodrigo Taborda Cordeiro, Portaria de nomeação 085/2022 - Alessandra Carolina Bornancin, Portaria de nomeação 128/2022 - Keylla Cristina Pestana de Moraes e Portaria de nomeação nº 122/2023 - Cristiano Agnaldo Mulinari.

4.3 - EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

4.3.1 - Plano de Ação de Capacitação

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo prevendo a elaboração de Plano de Ação Anual de Capacitação - Portaria 109- 2023 Instituir Elaboração e Divulgação de Plano de Ação de Capacitação;
- Ato Normativo prevendo a elaboração de Plano de Ação Anual de Capacitação - Portaria 109- 2023 Instituir Elaboração e Divulgação de Plano de Ação de Capacitação;
- Plano Anual de Capacitação - Plano de Capacitação 2024 - 2025;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Aprovação do Plano Anual de Capacitação - Ata 55ª Reunião Ordinária DIRETORIA EXECUTIVA PREV - MAIO 24
- Comprovação da disseminação do Plano de Capacitação - Ata da 223ª Reunião Ordinária CONAD - JUNHO 2024;
- Comprovação da disseminação do Plano de Capacitação - Ata da 222ª Reunião Ordinária CONFIS - JUNHO 2024;
- Disponibilização no site do RPPS - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Plano-de-Capacitacao-2024-2025.pdf>

4.3.2 - Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo prevendo a elaboração de Cartilha Previdenciária - Portaria 112- 2023 Instituir Elaboração e Divulgação de Cartilha Previdenciária;
- Cartilha Previdenciária - CARTILHA SEGURADO PREV_VERSAO_1_0_2023;
- Aprovação da Cartilha Previdenciária - Ata da 44ª Reunião;
- Disponibilização impressa da Cartilha Previdenciária;
- Disponibilização no site do RPPS da Cartilha Previdenciária/Informativos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/edu-prev/>;
- Audiência Pública 27 de maio de 2024 - <https://www.youtube.com/watch?v=REmIqzZXcg0>
- Informativo - Solicitei minha aposentadoria e agora? - Versão 1.0 http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/Solicitei-minha-aposentadoria-e-agora-V_1_0_2023.pdf



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4.4 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Manual de Padronização do Processo Envio de Requerimentos de Compensação Previdenciária 2024;
- Mapeamento do Processo de Envio de Requerimentos de Compensação Previdenciária 2024.

NC4: *Ausência de referência de fluxo ao processo de análise de requerimentos recebidos de compensação previdenciária, bem como ausência de manualização.*

Ação: *Envio Ofício nº 018/2024 CSCI à Prev São José - solicitando informações e providências referentes ao processo completo de Compensação Previdenciária.*

Assunto: *Em manifestação e resposta ao Ofício nº 018/2024, a Prev São José informou que está em andamento a manualização e definição dos fluxos referentes aos processos de análise dos requerimentos recebidos de compensação previdenciária, com prazo de conclusão previsto para 30/08/2024.*



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

5 - CONCLUSÃO

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, que é o órgão responsável pelo controle interno da Administração Direta e Indireta, vem desempenhando suas funções de acordo com a legislação vigente, buscando identificar a fiel observância aos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, eficácia, eficiência e ética.

Em face dos trabalhos desenvolvidos na auditoria administrativa, realizada pelos servidores designados vinculados ao Órgão de Controle, estando exposto mapeamento das análises inspecionadas, constando citação de evidências, quando necessário e recomendações devidas ao presente relatório, visando, portanto à aplicabilidade da eficiência e eficácia na gestão dos atos Administrativos pelos responsáveis, e ao mesmo tempo oportunizando implementações subsequentes de modo a resolução definitiva.

Nesse sentido, é de grande importância que se promova ações efetivas de correções, implementações e manutenção dos procedimentos ora tratados em observância ao contido nas recomendações deste relatório e nas demais normas regulamentares, especialmente quanto ao atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, objeto de Adesão da Municipalidade e a Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná.

Assim, o relatório de auditoria apresenta os resultados da avaliação realizada pelo Controle Interno acerca das ações adotadas pela PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná para a manutenção da certificação institucional Pró-Gestão RPPS – Nível II de aderência, tomando como base o Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.5.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Diante do contexto apresentado,

Concluiu-se:

Foram encontradas fragilidades, requerendo providências e demais estudos visando possibilitar a aplicação efetiva e tempestiva para correções e a manutenção das ações já implementadas:

- ✓ **Falhas no Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Cedido e do Servidor Licenciado.**
- ✓ **Ausência de regulamentação do Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Licenciado.**
- ✓ **Ausência de regulamentação de responsabilidades relativa aos processos de investimentos.**
- ✓ **Ausência de manualização da rotina referente ao processo de análise de requerimentos recebidos de compensação previdenciária.**
- ✓ **Ainda, esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno na realização das atividades de auditoria, constatou exercício cumulativos de atividades por servidor, cabendo portanto, consignar a recomendação para que seja realizado estudos em observação a aplicabilidade da segregação das funções, princípio fundamental na gestão de processos e controles internos, de forma a ser estabelecido distribuição das tarefas entre servidores, possibilitando aumentar a segurança e a confiabilidade dos processos, evitando conflitos de interesse e reduzindo risco de erros, fraudes ou mesmo abuso de poder.**

Nesse sentido, sugere-se observação às recomendações expostas por esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, ora tratadas neste Relatório de Auditoria, conforme tópicos específicos, devendo ser adotadas providências



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

tempestivas necessárias para correções e mitigações de falhas e ou ausências, ou mesmo viabilidade de estudos, sendo passíveis de apontamento de irregularidades quando do acompanhamento subsequente e emissão de Relatório de Controle Interno, especialmente quanto àqueles apontamentos reincidentes, já tratados ao processo fiscalizatório desta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - Relatório de Auditoria nº 001/2023.

Por fim, analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, às informações publicadas no site da PREV SÃO JOSÉ, os dados e documentos analisados durante o período e amostragem, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com as unidades administrativas do RPPS durante trabalhos de auditoria, este Controle Interno opina pela **REGULARIDADE**, das atividades auditadas no período referência analisado.

Por oportuno, é importante frisar que a adoção das medidas ora recomendadas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, em face dos fatos citados, escopo e amostragem, descritos neste Relatório de Auditoria, não exime possíveis falhas e ou deficiências não detectadas nos trabalhos aqui registrados.

É o relatório, s. m j.

São José dos Pinhais, 07 de agosto de 2024.

Danielle Augusta Sochacewski
Chefe da Divisão de Coordenação e Controle

Danielli de Cássia O. Lima Alves
Agente Administrativo

Luciano Bedin Saciloto
Diretor do Depto de Controle e Auditoria



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

6 – PARECER

Em atendimento às determinações contidas na Lei Municipal nº 1.075/2007, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 2000/2007 e, art. 13 da IN/CSCI/Nº 004/2008, fica acolhido às conclusões expressas no Relatório de Auditoria Administrativa nº 04/2024, que avaliou a adequabilidade e a manutenção do Sistema Pró-Gestão – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, conforme Termo de Adesão Município de São José dos Pinhais e Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná.

As questões objeto de ressalvas serão levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina o Decreto Municipal nº 2.174/2008, que aprovou a IN nº 04/2008, e as providências poderão ser relacionadas em tópicos próprios quando no Acompanhamento Subsequente.

Desse modo, submete-se o presente à consideração da Sra. Controladora, de modo a possibilitar, o encaminhamento à Senhora Prefeita Municipal e à Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, com vistas a cientificação dos registros presente ao Relatório de Auditoria Administrativa nº 04/2024, e ainda, adoção de outras providências que for julgado necessário, como remessa ao Ministério da Previdência Social.

Por fim, solicita-se aos técnicos designados desta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, para que desenvolvam Acompanhamento Subsequente (PAS), com o objetivo de verificar as implementações de recomendações importantes, resultantes desta auditoria.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

É o Parecer.

São José dos Pinhais, 07 de agosto de 2024.

Luciano Bedin Saciloto

Diretor do Departamento de Controle e Auditoria Interna

De acordo:

Encaminhe-se à Sra. Prefeita para ciência e após à Unidade Jurisdicionada.

Eloize M. P. Claudino

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Ciente:

Para as providências pertinentes.

Margarida M. Singer

Prefeita Municipal